



# XS3 Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319



## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Setembro de 2024 às 14h

**Data, hora e local:** Em 30/09/2024, às 14 horas, de forma híbrida, na filial da XS3 Seguros S.A., doravante denominada de "Companhia" ou "Caixa Residencial", localizada na Setor Comercial Sul, s/nº, Quadro 9 - Bloco C, Sala 702, Edifício Parque Cidade Corporate, Bairro Asa Sul, Brasília/DF. **Presença:** Manifestaram-se os conselheiros, Srs. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, Clara Levin Ant, Daniel Dibe da Silva, Ronny Peterson da Costa, presencialmente e Srs. José Adalberto Ferrara e Adilson Ignácio Lavrador, por videoconferência. **Convidados:** Presentes os Srs. Joaquim Alfrêdo da Cruz Filho, Roger Bohnenberger, Daniel Conceição da Silva Ramos, Alexandre Vieira de Souza e Laurindo Lourenço dos Anjos, membros da Diretoria da Caixa Residencial, André Luis Cortes Mussili e Cleiton Vinicius do Santos, Executivos da Caixa Residencial, todos presencialmente; e o Sr. Cidrack Isidio da Silva, da Tokio Marine Seguradora S.A., e a Sra. Fernanda Seroa da Motta Ribeiro, da Caixa Holding Securitária S.A., por videoconferência. **Convocação:** O aviso de convocação foi enviado, nos termos do Estatuto Social da Companhia, no dia 27/09/2024. **Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara, Presidente da Mesa, e Juliana Leite Alves, secretária designada. **Ordem do dia: deliberar sobre: (i)** Reeleição de membros da Diretoria Executiva; **(ii)** Proposta de distribuição de dividendos intermediários; e **(iii)** Convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos intermediários. **Deliberações:** Lidos e tratados os assuntos constantes na ordem do dia, o Conselho de Administração deliberou, conforme segue: **(i) Reeleição de membros da Diretoria Executiva** - aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a reeleição de membros da Diretoria Executiva, com mandato unificado até 30/09/2026, na pessoa dos Srs. **Daniel da Conceição Silva Ramos**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº XX.617.9XX SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº XXX.037.378-XX, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84 - 7º andar, Paraíso, CEP 04004-030, para o cargo de **Diretor de Operações e Tecnologia**, **Alexandre de Souza Vieira**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº XX1734XX IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº XXX.659.797-XX, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84 - 7º andar, Paraíso, CEP 04004-030, para o cargo de **Diretor de Diretor Técnico e de Produtos**, e **Laurindo Lourenço dos Anjos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XX7459XX SSP/SP, portador do CPF/ME nº XXX.462.528-XX, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos/SP, com endereço comercial na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84 - 7º andar, Paraíso, CEP 04004-030, para o cargo de **Diretor de Riscos e Controles Internos**, mantida a remuneração anual global conforme fixada na Assembleia Geral Extraordinária de 20/08/2024. Os membros da Diretoria ora reeleitos, tomam posse em seus cargos mediante a assinaturas dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio e declaram sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estarem impedidos por lei especial, nem estar condenados ou sob efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade, bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. Até ulterior deliberação, o Sr. **Joaquim Alfrêdo da Cruz Filho**, Diretor-presidente, e o Sr. **Roger Bohnenberger**, Diretor Financeiro e Administrativo permanecerão em seus cargos, conforme preconizado no artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/76. Diante da deliberação supra, ratifica-se a composição atual da Diretoria Executiva da Companhia, a saber Sr. **Joaquim Alfrêdo da Cruz Filho**, Sr. **Roger Bohnenberger**, Sr. **Alexandre de Souza Vieira**, Sr. **Daniel da Conceição Silva Ramos** e Sr. **Laurindo Lourenço dos Anjos**; e, em atenção ao normativo da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), se estabelece a designação de funções específicas conforme segue: O Diretor-presidente, Sr. **Joaquim Alfrêdo da Cruz Filho**, será: (a) Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 54, §1º, da Circular SUSEP nº 700/2024. O Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. **Roger Bohnenberger**, será: (a) Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos art. 54, §2º, da Circular SUSEP nº 700/2024; (b) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; (c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021; e (d) Diretor responsável pela contabilidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução CNSP nº 432/2021. O Diretor Técnico e de Produtos, Sr. **Alexandre de Souza Vieira**, será: (a) Diretor responsável técnico, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução CNSP nº 432/2021; (b) Diretor responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP 382/2020; (c) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 383/2020; e (d) Diretor responsável pelo compartilhamento *Open Insurance* - Resolução CNSP nº 415/2021. O Diretor de Riscos e Controles Internos, Sr. **Laurindo Lourenço dos Anjos**, será: (a) Diretor responsável pelos controles internos nos termos da Circular SUSEP nº 648/2021; e (b) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos do art. 12, da Circular SUSEP nº 612/2020. **(ii) Proposta de distribuição de dividendos intermediários** - Apresentar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de distribuição de dividendos intermediários às Acionistas, a ser analisada em Assembleia Geral Extraordinária, conforme o artigo 29, inciso II, do Estatuto Social, com base no lucro acumulado apurado em 30/06/2024, no valor de R\$ 109.792.703,91, creditados às acionistas a título de distribuição de dividendos intermediários, que serão pagos em até 5 (cinco) dias úteis da realização da Assembleia Geral Extraordinária. **(iii) Convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos intermediários** - Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 08/10/2024, a fim de deliberar sobre a proposta de distribuição e pagamento de dividendos intermediários. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumário, a qual foi achada conforme e assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 30/09/2024. Juliana Leite Alves - Secretária designada. JUCESP nº 189.859/25-8 em 23/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

